

COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

Documento de Formalização da Demanda 5/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGS	27/02/2026 00:00	740002	GABRIEL GRACINDO DA COSTA

Descrição sucinta do objeto
Contratação de serviço de revisão automotiva especializada.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de revisão automotiva em oficina autorizada justifica-se pela necessidade de assegurar a correta manutenção do veículo, conforme especificações do fabricante, garantindo a segurança, a confiabilidade e a preservação da garantia. As oficinas autorizadas dispõem de mão de obra especializada, equipamentos adequados e utilizam peças originais, reduzindo riscos de falhas e custos futuros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Suporte	Revisão Veículo - Quilometragem	1,00	1.410,16	1.410,16
2	Outros Serviços De Suporte	Revisão Veiculo - Quilometragem	1,00	996,00	996,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL GRACINDO DA COSTA

Seção de Requisição

Despacho: Designação da função de Ordenador de Despesas - Portaria Nº 23/COGESN, de 1º de agosto de 2020.

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária.	GABRIEL GRACINDO DA COSTA	02/02 /2026 10:28
2 Justifica-se a realização da presente dispensa eletrônica no exercício de 2026, embora a demanda não tenha sido identificada no exercício de 2025, por se tratar de necessidade indispensável para a manutenção da garantia do veículo e para assegurar sua plena condição de uso. A não realização do serviço poderia comprometer a operação das viaturas, justificando assim sua execução.	GABRIEL GRACINDO DA COSTA	30/01 /2026 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.